

## **DECISÃO DO PRESIDENTE**

O Senhor Deputado João Alfredo e outros apresentaram, em 27/03/03, o RCP nº 11, de 2003, que “requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as denúncias de tráfico de influência e venda do sentenças nos Tribunais Superiores do País.”

Verifico que não há número suficiente de assinaturas, razão pela qual determino a devolução do Requerimento ao primeiro Requerente, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno c/c artigo 58, § 3º da Constituição Federal.

Oficie-se ao primeiro Requerente e, após, publique-se.

Em: 02/04/2003

**JOÃO PAULO CUNHA**  
Presidente